



AUTÓGRAFO Nº 35/2018 AO PLL Nº 17/2017

Institui Nomenclatura de Rua.

Art.1º A Rua localizada no Loteamento Residencial Carazal, área compreendida entre as quadras “A e B”, no bairro Carazal, neste Município, em toda a sua extensão, passa a denominar-se "Rua Bruno Emílio Müller".

Art. 2º Revoga-se a Lei Municipal nº 2.594, de 11 de setembro de 2007.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 18 de junho de 2018.

João Alfredo de Castilhos Bertolucci
Prefeito de Gramado